

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 83, DE 20 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT Nº 3039/2026, resolve:

REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, o cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade nº 113, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO ALBERTO BRITO WANDERLEY FILHO, matrícula nº 308.21.1914, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ocupado pelo servidor ANDERSON KLÉBER DA COSTA ANDRADE, para o deste Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 39, DE 30 DE JULHO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD n. 8348/2026, que trata de pedido de vacância do cargo pelo servidor ANTONIO MADSON ARAUJO DE AGUIAR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem do Trabalho, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANTONIO MADSON ARAUJO DE AGUIAR, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 29/07/2026.

Des. AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 186, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, do Secretário do Tesouro Nacional, que disciplina os procedimentos relativos ao registro da Conformidade dos Registros de Gestão, sendo aplicável a todos os órgãos que utilizam o SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal para registro da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil; CONSIDERANDO a instrução nos autos do PROAD n. 21610/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JANCER BARBOSA SOBREIRA, Analista Judiciário, para atuar como responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão no SIAFI.

Art. 2º DESIGNAR o servidor BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR, Analista Judiciário, para substituir o responsável designado no art. 1º em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO ARMOA CANHETE, Analista Judiciário, para substituir o responsável designado no art. 2º em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 3.8.2026, revogando-se a PORTARIA TRT/GP/DG Nº 106/2025.

Des. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 250, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: DISPENSAR o servidor MARCO AURÉLIO MARTINS SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (491), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 3.8.2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

JUSTIÇA FEDERAL

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATO Nº 97, DE 16 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no exercício da delegação de competência prevista no artigo 5º, I, "a", da Resolução n. 188/2022 do presidente do TRF4, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n. 0001093-88.2026.4.04.8002, resolve:

I - Restabelecer a pensão estatutária a LEONARDO BERGAMO GANDOLFI, ex-beneficiário de pensão estatutária temporária instituída pelo ex-servidor, falecido em atividade, IVAN PEDRO GANDOLFI, a contar de 02/05/2026, data da cessação do benefício nos termos do Ato n. 95/2026-DFSC, restabelecendo sua cota individual da pensão por morte, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c os arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso II, da Lei n. 8.213/1991, art. 17, § 1º, do Decreto n. 3.048/1999 e Portaria Conjunta DIRBEN/PFE/INSS n. 94/2024, a ser reajustada na forma aplicável aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, observado o teto constitucional.

II - REVISAR, a contar de 02/05/2026, os valores das pensões estatutárias concedidas a DANIELA FÁTIMA BERGAMO GANDOLFI e a PAOLA BERGAMO GANDOLFI, em decorrência do restabelecimento da condição de dependente pensionista de LEONARDO BERGAMO GANDOLFI, de modo que a pensão por morte volte a corresponder à cota familiar de 80% (oitenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito o instituidor se aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, distribuída na forma da legislação vigente, nos termos do art. 23, caput e §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

JAIRO GILBERTO SCHÄFFER

Entidades de Fiscalização

do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

PORTARIA CAU/CE Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE, resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no Edital nº 001/2026-CAU/CE, para o cargo de Arquiteto(a) e Urbanista, de acordo com a ordem de classificação, a Sra. Isabelle de Lima Almeida.

Art. 2º - A documentação exigida no edital deverá ser entregue em até 15 dias contados após o recebimento da convocação, de acordo com o item 10.2 do edital, extinguindo o prazo no dia 13 de agosto de 2026.

Art. 3º - Publicar nomeação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

BRENDA ROLIM CHAVES.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 172 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 30 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856/2007, resolve:

Art. 1º Exonerar, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026, o empregado FLAVIO PEREIRA VELOSO, inscrito no CPF sob o n.º 036.***.***-11, matrícula CFMV nº 659, do emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes normativos:

I - PORTARIA Nº 61/PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 22 de março de 2024 (DOU, de 25-03-2024, Seção 2, pág. 58)

II - Art. 9º da PORTARIA 311/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 22 de dezembro de 2025 (DOU, de 23-12-2025, Seção 2, pág. 84)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRA-MS Nº 235, DE 29 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 e pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 577, de 11 de fevereiro de 2020, NOMEAR em caráter efetivo, RENI DOS SANTOS MORAES classificado em 12º AC, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CRA/MS, em virtude de aprovação em Processo Seletivo de Provas, em CARGO NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRADOR, homologado no Aviso de Homologação, publicado no DOU nº 5, seção 3, pág. 136, de 8 de janeiro de 2024, e Prorrogado no Edital 12 (3625924), publicado no DOU nº 238, seção 3, pág. 227, de 15 de dezembro de 2025. A CONVOCAÇÃO para inspeção médica e posse, suas normas e procedimentos, será publicada em edital próprio, fixado no painel de publicações na sede do CRA/MS e disponibilizada no site www.crams.org.br.

MARCELO GOMES SOARES

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CRA-SC Nº 56, DE 29 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-SC, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 592 de 17 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público no 01/2022, homologado em dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Constituição Federal;

resolve:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na sede do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, conforme a ordem de classificação:

Colocação	Nomeado	Cargo
2º	Jéssica Cherem	Agente Administrativo
1º	Aldair de Jesus Santos (na forma do disposto no item 10.1 do edital nº 01/2022)	Agente Administrativo
3º	Carlos Eduardo Fraga	Agente Administrativo

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital nº 01/2022 ao RH do CRA-SC em até 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - A não apresentação da documentação completa exigida implicará na renúncia tácita da vaga, com a conseqüente desclassificação e perda do direito à contratação, facultando ao CRA- SC a convocação dos próximos candidatos da lista de classificação.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ MERINI MOSER

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

PORTARIA COREN-PR Nº 1244 DE 24 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ, COM A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR; CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004619/2026-47; CONSIDERANDO a Portaria COREN/PR nº 1142 de instituição da Comissão Eleitoral, torna pública a ERRATA:

No Art. 1º ONDE SE LÊ: Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná - Coren/PR, para exercer as atribuições descritas no artigo 19, §2º da Resolução Cofen nº 791/2025. LEIA-SE: Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná - Coren/PR, para exercer as atribuições descritas no artigo 19, §3º da Resolução Cofen nº 791/2025. No Art. 3º ONDE SE LÊ: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 19, §2º da Resolução Cofen nº 695/2022. LEIA-SE: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 19, §2º da Resolução Cofen nº 791/2025.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente

DANIELE FABRIS
Secretária

